**COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS**

**P A R E C E R**

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 031/2021

**ASSUNTO:** Autoriza o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado “Dr. Jairo Jorge Gabriel” - Distrito Industrial IV e dá outras providências

**AUTOR:** Prefeito Municipal

O projeto visa autorizar o Poder Executivo a doar a rede de distribuição de energia elétrica do Loteamento denominado “Dr. Jairo Jorge Gabriel” - Distrito Industrial IV e dá outras providências

 Consta da justificativa que a necessidade da referida autorização é em cumprimento da Resolução Normativa nº 414/2010 da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, alterada pela Resolução Normativa nº 479/2012, que estabelece as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica de forma atualizada e consolidada. A rede a ser doada é composta por 104 postes, 07 transformadores, cabos primários e secundários, bem como, os demais componentes da rede de distribuição de energia elétrica daquele local.

Além disso, esta comissão consultou a Legislação e Portaria da Aneel que disciplina o setor e constatou que, a CPFL para poder operar o sistema, há necessidade do empreendedor, no caso a Prefeitura, ceder a rede, postes, etc.

Em trâmite, a propositura foi examinada pela Procuradoria Legislativa e Comissão de Justiça desta Casa que apontaram a legalidade e a constitucionalidade da matéria.

 Cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 02 de julho de 2021.

Vereadora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

Presidente

|  |  |
| --- | --- |
| Vereador **MARCELO SLEIMAN** | Vereador **LELO PAGANI** |
| Relator | Membro |